



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GARÇA

Conforme Lei Municipal nº 4.931, de 02 de julho de 2014

Terça-feira, 17 de junho de 2025

Ano XII | Edição nº 2627

Página 5 de 8

### Editais

#### Convocação de Convenção Partidária

##### PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA DEPARTAMENTO DE RENDAS

###### EDITAL Nº 011/2025

Ficam os proprietários de imóveis urbanos localizados na sede do Município e no Distrito de Jafa, que não tenham recebido as notificações de lançamento do **Imposto Predial e Territorial Urbano**, referentes ao exercício de 2025, constantes da relação abaixo, convocados a comparecerem no Departamento de Rendas da Prefeitura Municipal de Garça para retirada dos respectivos lançamentos.

O pagamento fora dos prazos de vencimentos, acarretará ao contribuinte os acréscimos de multa, juros e correção monetária de acordo com a Lei Municipal nº 3.220/97 - Código Tributário Municipal.

###### RELAÇÃO DAS NOTIFICAÇÕES DE LANÇAMENTOS DEVOLVIDAS PELOS CORREIOS

CADASTRO	PROPRIETÁRIO	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
67018400	ACÁCIO ALVES DE SOUZA LIMA FILHO	R. GRECIA	0	RESIDENCIAL JD. EUROPA
45010300	ADHEMAR DE OLIVEIRA	AV. PARANÁ	520	RESID. PORTAL DO LAGO
7126303	ADRIANO FERREIRA DE ARAUJO E SILVA	R. BARÃO DO RIO BRANCO	764	FERRARÓPOLIS
61003200	CEM EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	R. ARTUR BELLEI	0	JD. IMPERADOR
60021400	G. COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA	AL. DAS RESEDAS	0	RESID. DO BOSQUE
60021500	G. COMÉRCIO E AGROPECUÁRIA LTDA	AL. DAS RESEDAS	66	RESID. DO BOSQUE
69000200	M. RASQUEL EMPREENDIMENTOS			
43001709	IMOBILIÁRIOS	R. GIL JOSÉ LACERDA REZENDE	20	RESID. CAMPO BELO
32005203	SEMI MOHAMAD FARHAT	R. RAPHAEL CRUDI	51	PO. SANTA MARIA
	WAGNER CIRILLO	R. BRASIL	320	DISTRITO DE JAFÁ

GARÇA, 16 DE MAIO DE 2025

MAURO RIBEIRO JUNIOR

DIRETOR DE DEPARTAMENTO

### PODER LEGISLATIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos

#### DECRETO LEGISLATIVO N° 071/2025

#### OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃO BENEMÉRITO AO SR. ALAOR GUERINO

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º** Fica concedido o título de "Cidadão Benemérito" ao Senhor "**Alaor Guerino**", por relevantes serviços prestados à comunidade.

**Art. 2º** O título será entregue no decorrer de sessão legislativa extraordinária, a ser convocada pela Presidência da Câmara, após consulta ao homenageado.

**Art. 3º** As despesas decorrentes deste Decreto serão suportados por dotações orçamentárias próprias.

**Art. 4º** Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Ficam revogadas as disposições em contrário.

S. Sessões, 16 junho de 2025

Raquel Sartori

Presidente

Paulo André Faneco

1º Secretário

Registrado e Publicado na Secretaria Legislativa da Câmara Municipal de Garça, na data supra.

Antonio Marcos Pereira

Secretário Legislativo

### Atos Legislativos

#### Considerado objeto de deliberação

Ofício nº 142/2025

Garça, 12 de junho de 2025.

Excelentíssima Senhora

**MARIA RAQUEL SARTORI DA SILVA**

Câmara Municipal de Garça

NESTA

**Ref.: Encaminha Projeto de Lei.**

Excelentíssima Presidente,

Submetemos à apreciação e deliberação desta Casa de Leis o incluso Projeto de Lei, que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual, por meio do qual solicitamos autorização legislativa para abertura de um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.366.278,00 (um milhão, trezentos e sessenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais).

A propositura se pauta em razão do recebimento de Emendas Parlamentares Estaduais destinadas à saúde, conforme o quadro abaixo:

NÚMERO DA EMENDA	FUNDAMENTO	TIPO EMENDA	PARLAMENTAR	OBJETO	PORTFÓLIO	VALOR R\$
202505771031	Resolução SS nº 99 03/06/2025	Transferência Voluntária	Leticia Aguiar (Partido Progressistas)	Custeio	ATENÇÃO BÁSICA	250.000,00
202525669766	Resolução SS nº 99 03/06/2025	Transferência Voluntária	Capítulo Telhada (Partido Progressistas)	Custeio	ATENÇÃO BÁSICA	200.000,00
202500969561	Resolução SS nº 99 03/06/2025	Transferência Voluntária	Analice Fernandes (Partido da Social Democracia Brasileira)	Custeio	ATENÇÃO BÁSICA	150.000,00
202506269388	Resolução SS nº 99 03/06/2025	Transferência Voluntária	Marcio Nakashima (Partido Democrático Trabalhista)	Custeio	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	400.000,00
202502566502	Resolução SS nº 96 30/05/2025	Emenda LOA Impositiva	Conte Lopes (Partido Liberal)	Custeio	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00
202505766190	Resolução SS nº 96 30/05/2025	Emenda LOA Impositiva	Leticia Aguiar (Partido Progressistas)	Custeio	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	100.000,00
202526867522	Resolução SS nº 96 30/05/2025	Emenda LOA Impositiva	Dani Alonso (Partido Liberal)	Aquisição de Equipamentos	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	166.278,00

Nesse sentido, cumpre informar que o crédito adicional especial será financiado por excesso de arrecadação, na forma do artigo 43, §1º, inciso II, da Lei Federal nº